



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS N.º 003/2019

#### "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO"

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, e através do Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor CARLOS ANTONIO DE FREITAS LEMOS, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o evento "Campeonato Municipal de Futebol de Campo", que ocorrerá entre os meses de março a outubro de 2019, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 08/04/2019 a 12/04/2019, e seleção mediante sorteio público no dia 17/04/2019, às 08:30 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Esportes, situado na Rua Benjamin Mosena, n.º 181 – Erechim – RS, junto ao Ginásio de Esportes Bela Vista.

# 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil interessadas em fornecer medalhas e troféus para o evento "Campeonato Municipal de Futebol de Campo", que ocorrerá entre março e outubro de 2019, nesta Cidade.
- 1.2. A empresa e/ou a organização da sociedade civil selecionada pode divulgar sua marca na premiação (medalhas e troféus), nos campos onde se realizarão os jogos e nos veículos de comunicação do Município de Erechim.

Evento		Dias e horários	Local
Campeonato Municipa	al de	De março a outubro de 2019, nos	Sede das equipes
Futebol de Campo		sábados e domingos, das 09 horas	participantes
		às 18 horas, de acordo com a	
		tabela do campeonato.	

#### 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será selecionada uma empresa/entidade, entre as que demonstrarem interesse na



Pág. ERECHIM

100 Anos

Aqui í nossa casa!

participação. Havendo mais de uma interessada, a escolha se dará mediante sorteio público.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social.
- 3.2. A selecionada em patrocinar o evento deverá conceder patrocínio, em conformidade com a cota e seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

om a sola s soas i	coposition value of a contrapartique, provincial a coguir.
PATROCÍNIO	145 Medalhas de 1.º lugar ( 29 Livre 1.º Divisão, 29 Livre 2.º
	Divisão. 29 Feminino, 29 Veterano e 29 Master)
	145 Medalhas de 2.° Lugar ( 29 Livre 1.° Divisão, 29 Livre 2.º
	Divisão. 29 Feminino, 29 Veterano e 29 Master)

145 Medalhas de 3.° Lugar ( 29 Livre 1.° Divisão, 29 Livre 2.° Divisão. 29 Feminino, 29 Veterano e 29 Master)

1 Troféu de 1.° Lugar de no mínimo 120 cm (troféu de polímero)

4 Troféu de 1.° Lugar de no mínimo 110 cm (troféu de polímero ou mdf)

5 Troféus de 2.° Lugar de no mínimo 80 cm (troféu de polímero ou mdf)

5 troféus de 3.° Lugar de no mínimo 60 cm (Troféu de polímero ou mdf)

5 Troféus de Goleador de no mínimo 30 cm (Troféu de polímero ou mdf)

5 Troféus de Goleiro Menos Vazado de no mínimo 30 cm (Troféu de polímero ou mdf)

### CONTRAPARTID. E PUBLICIDADE

- CONTRAPARTIDA 1- Logotipo da empresa nas medalhas e troféus do campeonato.
  - 2- Possibilidade da empresa em expor banners, faixas e demais materiais nos jogos que serão realizados nas sedes do evento.
  - 3- Agradecimento ao patrocinador no dia da premiação ao fim do campeonato.
  - 4- Matérias do evento em jornais, rádios, sites e demais meios de comunicação com a divulgação do patrocinador.







## 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 4.2. As inscrições serão realizadas no período de 08/04/2019 a 12/04/2019, das seguintes formas:
- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Esportes, situado na Rua Benjamin Mosena, 181, Bairro Bela Vista Erechim RS, junto ao Ginásio de Esportes Bela Vista, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), para o Departamento de Esportes, situado na Rua Benjamin Mosena, 181, Bairro Bela Vista Erechim RS CEP 99704-112, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2.

Em ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

# INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO"

#### Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (n.º do CNPJ)

#### Destinatário:

Departamento de Esportes

Rua Benjamin Mosena, 181 – Erechim – RS – CEP 99704-112

# 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia 17/04/2019, às 08:30 horas, tendo como local a Rua Benjamin Mosena, n.º







- 181, Bairro Bela Vista Erechim RS, junto ao Ginásio de Esportes do Bela Vista, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de uma empresa/entidade que apresentar a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionada a primeira.
- 5.2. Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato ao Departamento de Cultura, para que esta chame a empresa imediatamente melhor classificada.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município de Erechim.

#### 7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1 A entrega da premiação deverá ser feita nos dias que ocorreram as finais das respectivas modalidades, que estão previstas para ocorrerem entre julho e agosto de 2019.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Departamento de Esporte, pelo telefone (54) 3522 9281, com o Senhor Wallace Soares.

Erechim, 27 de março de 2019.

VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS LEMOS Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo





## **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

# INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO: "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO"

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Responsável:
CPF do responsável:
Telefones de contato:
E-mail:
Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2019", e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do Edital de Seleção n.º 003/2019.
Erechim/RS,/2019.
(nome e assinatura do responsável pela

empresa/organização da Sociedade Civil)

All